
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b8zbx2ra SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1905/2020 Protocolo nº 3192/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

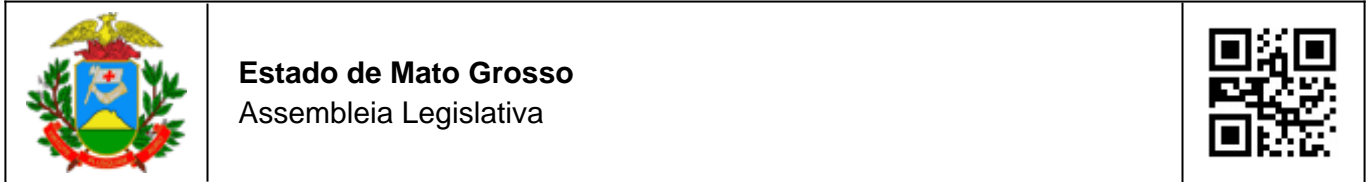
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A URGENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR PARA TODAS OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a urgente necessidade de disponibilizar para todas os servidores da segurança pública equipamentos de proteção individual necessários para proteção contra o COVID-19, tendo em vista os servidores estarem na linha de frente no combate ao vírus, bem como com o intuito de preservar a saúde dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo reiterar a Indicação Legislativa anteriormente apresentada (Indicação nº 1155/2020 - Protocolo nº 1792/2020), onde se solicitava equipamento de proteção individual (EPI'S) aos servidores do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado, bem como indicar a necessidade de fornecimento de EPI'S a todos os servidores da Segurança Pública.

Os servidores da Segurança Pública de Mato Grosso tem atuado na linha de frente no controle do COVID-19 junto com servidores da saúde e, conforme matéria vinculada na imprensa local, os mesmos estão sem



receber Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

Na matéria (em anexo) ainda relata que foi implantado um sistema de UTI área no Ciopaer para transportar pacientes contaminados ou com suspeita de Covid-19, porém os pilotos estão voando sem os equipamentos mínimos de proteção individual. Por conta disso, quatro pilotos já testaram positivo.

Pelos motivos expostos e como forma de prevenção, indico a necessidade de disponibilizar equipamentos de proteção individual para todas as unidades do Sistema de Segurança Pública do Estado.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares na aprovação da presente matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual